

11
12 m sain

RUBEM BRAGA

PROTEÍNAS ANIMAIS PARA O POVO

RECEBI do comandante Paulo Moreira da Silva, presidente da Fundação de Estudos do Mar, a seguinte carta:

«Meu caro Rubem Braga. — «Li, não sei onde» — diz você na sua crônica de ontem — «que a falta de certos alimentos durante o crescimento produz tais estragos no organismo que, mesmo que o indivíduo seja bem alimentado depois, não tem mais conserto». Você leu, e leu certo. E é provável que tenha lido no próprio Nelson Chaves, o admirável diretor do Instituto de Nutrição de Recife: «A desnutrição, e, em especial, a má nutrição proteica, principalmente nos quatro primeiros anos de vida, podem trazer «deficiências intelectuais (e físicas, ajunta em outro trecho) irreversíveis. Diversas observações vêm revelando que o crescimento dos neurônios, a mielinização das fibras nervosas e a formação de enzimas indispensáveis ao metabolismo e desenvolvimento do encéfalo alteram-se profundamente com a deficiência de proteínas e determinadas vitaminas. A criança, nessa idade, tem cerca de 80% do encéfalo do adulto...» e se nessa idade crítica falta o material de sua construção, fica inacabada, irremediavelmente inacabada, para o resto da vida.

A famosa doença africana, o «kwashiorkor» — aqui chamada síndrome pluricarenal da infância — quer dizer, significativamente, em tradução ao pé-da-letra (Ver Benjamin T. Burton «Nutricion Humana») — «primeiro-segundo». Por acometer o primeiro filho quando nasce o segundo. E a razão é a seguinte: enquanto amamenta o primeiro, a mãe lhe fornece, bem ou mal, às custas que seja do próprio organismo, as 2 ou 3 gramas de proteína animal diárias de que o bebê necessita (por kg de peso) para a construção do organismo. Tem de ser proteína animal pois somente esta tem em alta proporção os aminoácidos essenciais de que as proteínas vegetais são mais pobres: a

lisina, a metionina, o triptofano... Quando a amamentação cessa (pela chegada do segundo filho), as 3 gramas de proteína animal, até então «gratuitas» (isso é, às custas do organismo materno), têm de ser compradas: e mesmo se compradas na forma mais barata possível, digamos, em leite em pó ou natural, não custarão menos que 10 cruzeiros antigos por grama, o que eleva o custo de um bebê de 8 kg a 240 cruzeiros antigos por dia. O resultado é que, em vez de lhe larem a proteína animal, que é tão cara, dão-lhe a mandioca ou o fubá, que enchem barriga, mas que não são proteína animal, não são material de construção. A construção, esta, para: os sobreviventes são incompletos para o resto da vida.

Baratear essa proteína animal, a insubstituível material de construção do brasileiro, vale dizer, do Brasil, é o mais categórico imperativo de nossa sobrevivência. Não poderá haver Brasil a 10 cruzeiros a grama de proteína animal. Por isso nós (o Instituto de Pesquisas da Marinha e a SUDEPE) estamos procurando obtê-la pelo concentrado proteico de peixe, que é peixe — qualquer peixe — inteiro, reduzido, por um inócuo solvente químico — a am pó branco, inodoro, insípido, com 92% de boa proteína animal — que custará, não mais 10 cruzeiros, mas 1,5 cruzeiros antigos a grama, que poderá ser levada ao Nordeste, não a 3,8 cruzeiros antigos de frete, mas a 1,5 tostões antigos — e que baixará o custo diário de um bebê de 8 kg a 40 cruzeiros antigos (em vez de 240).

A esse preço o Brasil é viável. Dêsse abatimento de 80% é que o Brasil necessita. O problema, posto cruamente, é, assim, produzir a proteína animal a preço mais baixo que a pilula.

Seu (a) Paulo Moreira da Silva.

Que os pesquisadores de nossa Marinha de Guerra tenham êxito!

DN 13. 9. 68